

Ano económico de 2023

Encomenda n.º 419 de 20/10/2023
Procedimento aquisição n.º PR2023442/388
Compromisso(s) n.º(s): CM2023442/3121;
Proponente: Núcleo de promoção e Acompanhamento

SOLUÇÕES SIMPLES, LDA  
R. PROF. DR. CAEIRO DA MATA Nº 7A  
3420-335  
NIF: 508045126

**Assunto:** Aquisição de serviços de cedência temporária de espaço formativo e serviços conexos para o desenvolvimento da ação - N.º Financeiro 85003UF0002 - Modalidade: Educação e Formação de Adultos- EFA NB Designação da ação de formação: Operador/a de Sistemas de Tratamento de Águas, em Tábua.

Quant.	Unidade	Designação	Preço unitário	IVA (%)	Valor s/ IVA
257,00		Instalações para formação profissional- Curso EFA NB de Operador/a de Sistemas de Tratamento de Águas (CF 85003UF0002)- Ano de 2023- 257 horas	5,80 €	23	1.490,60 €
1375,00		Instalações para formação profissional- Curso EFA NB de Operador/a de Sistemas de Tratamento de Águas (CF 85003UF0002)- Ano de 2024- 1375 horas	5,80 €	23	7.975,00 €
<b>IVA a 23 %:</b>					2.177,09 €
<b>Valor sem IVA:</b>					9.465,60 €
<b>Valor total:</b>					11.642,69 €

Prazo de entrega: Prazo de pagamento: 0 dias  
Local de entrega:

Classificação	Fonte financiamento	Atividade
020208Z001	541	D113202F - 020208Z001

Segmentos analíticos

O/ a Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira

Data:

#### IMPORTANTE

A não observância dos aspetos a seguir mencionados **pode contribuir para a morosidade na receção, conferência e pagamento da vossa fatura:**

1. A fatura a emitir deve indicar o número desta Nota de Encomenda e o número do Compromisso e ser enviada ao nosso serviço financeiro após o fornecimento.
2. A fatura deve respeitar os requisitos legais, nomeadamente os exigidos no art.º 35.º do CIVA, e mencionar a data em que os bens foram colocados à nossa disposição e/ou a data em que os serviços foram realizados.
3. Os bens devem ser entregues no local acima indicado, acompanhados da guia de remessa, onde conste o número desta Nota de Encomenda e os respetivos preços acordados.
4. As faturas devem ser acompanhadas pelas certidões de dívida e não dívida da Autoridade Tributária e Segurança Social, de acordo com o previsto na lei em vigor.
5. Assegure-se de que estamos na posse do seu IBAN devidamente atualizado.